

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 89/2016

Processos Administrativos nº 4267/2016

Contratante – Município de Salto

Contratada – Carci Indústria Comércio Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda.

Objeto – fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidades Especializadas de Saúde (fisioterapia) Lotes: 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 55, 56, 57 e 58.

Referente – Pregão Presencial nº 43/2016

Valor Total – R\$ 137.471,90 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Vigência – 30 (trinta) dias

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde**, o **Sr. Daniel Paulino Evangelista**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.311.414-4 e CPF: 065.696.238-00, ora designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado à **Carci Indústria com Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda**, sediada a Rua Alvarez Fagundes, 359, bairro Americanópolis, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.338-000, Telefone (11) 3346-2102 / 3346-2113, inscrita no CNPJ(MF) nº 61.461.034/0001-78 e Inscrição Estadual nº 110.182.450.113 - email: edivaldo.nunes@carci.com.br / vendas@carci.com.br / licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br, neste ato representada pelo **Sr. Edivaldo Nunes de Araujo**, casada, procurador, portador do RG nº 19.585.842 SSP/SP e do CPF nº 587.923.764-87, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

- 1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidades Especializadas de Saúde (fisioterapia), com cota para ME e EPP, conforme descritivo abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde.



LOTE	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	10	Fes/Tens Clínico, Marca Carci, Modelo Fesmed IV 4054. Fes + Tens clínico, eletroestimulador funcional, Modelo de operação: Contínuo, Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente, com circuito eletrônico microcontrolado, quatro canais independentes e isolados, forma de onda pulso retangular bifásico simétrico, intensidade máxima por canal 120mA ± 5% (pico), memória para gravar até 30 protocolos de usuários. Forma de ondas: retangular bifásica simétrica modos de operação TENS: Normal, Burst, VLF, VLP, largura de pulso: 50µs a 40µs. Frequência: 1Hz a 200Hz a 200Hz. Tempo de Sustentação: 1 a 30s. Tempo de repouso: 1 a 30s. Tempo subida e descida: 0 a 9s. Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto) sendo que ao término soa o alarme e zera as saídas cortando a corrente. Proteção contra a penetração de água: IPX0. Alimentação: 100 a 240 Vac 50/60Hz (automático), Consumo máximo: 25 VA, dimensões 30x11x20cm (LxAxP), Peso 1,8kg, classe de segurança e proteção Classe II Tipo BF de acordo com NBR IEC601 1, Classificação UMDNS™ 16 250, classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601 1:1997, NBR IEC 60601 2:2006, NBR IEC 60601 1 2:2001 e NBR IEC 60601 2 10:2002, Acessórios: 8 eletrodos silicone condutivo 3x5cm, 4 cabos de saída, 1 manual do usuário, 1 tubo de gel e 1 cabo de força. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10314299025.	RS 840,00	RS 8.400,00
Valor Total: RS 8.400,00				
LOTE	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	10	Aparelho de ondas curtas, marca Carci, Modelo 4022. Aparelho de ondas curtas com frequência de operação 27,12 MHz ± 1%, contínuo e pulsado, gabinete tipo torre fabricado em chapa de aço carbono com tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura epóxi eletrostática, montado sobre rodízios com sistema de travamento, intensidade máxima de saída no circuito do paciente (carga padrão) modo contínuo 180 W ± 10%, modo pulsado 250 Watts ± 10%, parâmetro do modo pulsado duração dos pulsos 400µs ± 10%, largura do pulso 0,4m (± 5%), frequência dos pulsos 45, 75, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz ± 5% sintonia ajuste de sintonia de alta sensibilidade com indicador de barras de Led's de fácil visualização, controle de intensidade permite um ajuste sensível e linear, temporizador de 10, 15, 20, 25 e 30 minutos ± 10% em passos de 5 minutos com sinalização acústica e desligamento automático do circuito de saída, circuito interno de proteção das válvulas no caso de curto circuito, alimentação, 110/220 Volts (50/60 Hz), consumo máximo 370 VA, dimensões 49x74x30cm (LxAxP), peso 31 Kg, dotado de sistema de proteção acionado pelo paciente em caso de desconforto ou qualquer anomalia durante a aplicação, desligando totalmente o circuito de saída, classe de segurança e proteção Classe I tipo BF de acordo com a NBR IEC 601 1, UMDNS 11 248, acessórios que acompanham o aparelho 01 par de eletrodos com isolamento de silicone permitindo proteção e segurança do paciente tamanho 12x17cm., 01 par de cabos para eletrodos desenvolvido em silicone, diâmetro de 10mm, com plugs e conectores vulcanizados em silicone e 01 manual de operação. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº10314290032	RS 4.550,00	RS 45.500,00
Valor Total: RS 45.500,00				

LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	04	Exercitador de pé, marca Carci, Modelo 1140. Exercitador de pé e tornozelo, para exercícios de flexo extensão de tornozelo, construído em estrutura metálica, apoiado em suporte de madeira, molas de aço que produzem resistência ao movimento do pé	RS 180,00	RS 720,00
Valor Total: R\$ 720,00				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	12	Aparelho de Ultra Som, Marca Carci, Modelo Sonomed IV 4144. Aparelho de ultra som para uso terapêutico, digital, com frequência de operação 1MHz, Emissão em modo contínuo, e Pulsado nas frequências: 100Hz, modulado em 50% e 20%; 48Hz, modulado em 20% e 10%; e 16Hz, modulado em 20% e 10% memória para gravar até 16 protocolos do usuário, 18 protocolos em memória residente com memória residente. Transdutor anatômico, painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Proteção de sobre aquecimento do transdutor, detecção de mal contato do cabo do transdutor. Especificações técnicas: Alimentação: 100 a 240 Vac, 50/60 Hz (automático), Consumo máximo: 65 VA, Fusíveis: 2,0(250V 20AG), Frequência de Operação: 1MHz ± 5%, Modo de Operação da Saída do U.S.: Contínuo e Pulsado, Indicação do controle de saída: Intensidade de W/Cm ² ou Watts, Potência efetiva máxima de saída: Modo contínuo: 7,2 W ± 20%, Modo pulsado: 10,5W ± 20%, Intensidade efetiva máxima: Modo contínuo: 2W/Cm ² , Temporizador: 1 a 20 minutos, Dimensões (LxAxP) Cm; 30x11x20, Peso: 1,8Kg. Proteção contra risco e choque elétrico: Classe II, Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF; proteção contra penetração de água: IPX0, Acordo com as normas NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.1.2 e IEC 60601.2.5; Modo de operação: Contínuo e pulsado, Classificação UMDNSTM: II 248, Transdutor: Cabeçotes Aplicadores (transdutores) Tipo: Colimado, Área geométrica: 15cm ² . Área de radiação efetiva (IRA): 3,6cm ² ± 10%, Relação de Intensidade (BNR) Max: < 6,0 : 1, Estanquidade à penetração de água: IPX7, Peso 215 gramas, Potência Acústica Máxima: 10Watt, acessórios 02 transdutores 5cm ² , na frequência 1,0 MHz, 01 tubo de gel com 250 ml. 01 manual de instruções e 01 cabo de força. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10314290018	RS 890,30	RS 10.683,60
Valor Total : R\$ 10.683,60				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	02	Aparelho de laser, marca Carci, Modelo Lasermed 4098. Aparelho de terapia laser infravermelho (invisível), AsGa, modo de operação: pulsado ou contínuo, identificação automática da caneta laser, função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: terapia (Energia/Nogger/Livre) Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points). Com 15 protocolos pelo usuário. Caneta toposcópica digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16Hz, 48Hz e Nogger (+ 10%). Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 30 mili watts contínuo e 650 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo. Alimentação elétrica: 100-230 V automática (+ 10%) 50/60Hz. Consumo Máximo: 30 VA. Peso: 2,6 KG Dimensões: 31x6x18 (LxAxP) Acessórios: Cabos para caneta laser, cabo de força tripolar, canetaposcópica, manual do usuário, 01 caneta para aplicação de laser 905nm 20mw, 01 caneta para aplicação de laser 830nm 30mw e 01 óculos de segurança. REGISTRO NO MINISTÉRIO	RS 3.000,00	RS 6.000,00

DA SAÚDE Nº 10314290030					
Valor Total: R\$ 6.000,00					
LOTE	ITEM	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	01	02	Turbilhão para MMH, Marca Carci , Modelo 2900. Turbilhão para hidroterapia próprio para membros inferiores e superiores, tanque construído em chapa de aço inoxidável de liga especial 304 em 1,27 mm, de espessura (chapa 18), medindo 900mm. De comprimento x 500mm de largura x 700mm de profundidade, montado sobre rodízios, dotado de guarnição protetora lateral, com capacidade para 270 litros. Turbina com motor monofásico de 1/2 HP 3.450 rpm, rolamento de alta durabilidade com lubrificação permanente. Alimentação 110 ou 220 V consumo de potencia 300W, alta rotação, ajuste do nível de aeração da água, fluxo de água de 220 litros por minuto, regulável na altura permitindo ajustar o direcionamento do jato a área desejada, equipada com sistema de proteção entra impacto da turbina ao tanque, dimensões 890mm de altura x 270mm de diâmetro, peso 17kg, ducha direcional com pressão regulável, controle de aeração acoplada a ducha, com mangueira sem costura, sem nenhum elemento orgânico e absolutamente vedado, extremamente flexível, podendo ser usado em temperaturas de 60°C até 250°C, acoplado nas extremidades com terminais soldados: macho fixo, rosca Np½, fêmea giratória, rosca Bsp½. Sistema de segurança composto por disjuntor diferencial (proteção contra risco de choque elétrico), protetor térmico e fusível (protetor do motor). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Nº 10314290031.	RS 7.144,85	RS 14.289,70
26	02	07	Cadeira auxiliar, marca Carci, Modelo 2050. Cadeira para auxiliar na hidroterapia, construída em aço tubular com pintura eletrostática após prévio tratamento antiferruginoso, montada sobre rodízios, sistema giratório para facilitar a saída de terapia, altura regulável, assento e encosto estofado com espuma recoberta de courvin de 1ª qualidade, apoio de braços fixos em polietileno injetado de alta resistencia, dimensões: base 700x600mm, altura mínima 830mm e altura máxima 1080mm peso 12 kg	RS 672,90	RS 4.710,30
Valor Total: R\$ 19.000,00					
LOTE	-	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27		02	Banho de parafina, marca Carci, Modelo 3022. Banho de parafina, portátil construído em chapa de aço inoxidável, capacidade de 4kg. De parafina, termostato regulável, lâmpada piloto, chave liga/desliga, alimentação 110 ou 220 volts 50/60Hz, consumo de potencia 500W, dimensões da cuba 0,31 x 0,16 x 0,13m (CxLxP), dimensões totais 0,39x0,17x0,13m (CxLxA).	RS 475,00	RS 950,00
Valor Total: R\$ 950,00					
LOTE	-	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28		02	Banho de parafina, marca Carci, modelo 3020. Banho de parafina, transportável, construído em chapa de aço inoxidável 304, com camara dupla, com carrinho para transporte, capacidade de 08 kg de parafina, termometro, termostato regulável, indicador do nível d'agua, Lâmpada piloto, chave liga/desliga, alimentação 110 ou 220 volts 50/60Hz, consumo de potencia 1500 W, dimensões da cuba 0,30 x 0,24 x 0,20m (CxLxP), dimensões totais 0,40 x 0,28 x 0,58 (CxLxA)	RS 900,00	RS 1.800,00
Valor Total : R\$ 1.800,00					

4

LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34		02	Rolo e Rotor de Punho, marca Carci, modelo 1260. Rolo e rotor de punho, para exercícios de prono supinação e flexo extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistencia, rotor em estrutura metálica, com espunhadeira de madeira, com resistencia regulável medidas aproximadas 70x15x19cm	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 600,00					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35		06	Balancin, marca Carci, Modelo 1233. Balancim em aço acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso, parte central preza por correntes zincadas, com piso revestido de material antiderrapante, dimensões externas totais 70 cm de comprimento x 40 cm de largura x 55 cm de altura, dimensões de base interna 40 cm de comprimento x 20cm de largura.	R\$ 183,30	R\$ 1.099,80
Valor Total: R\$ 1.099,80					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36		04	Aparelho de bonnet, marca Carci, modelo 1080. Aparelho de Bonnet duplo, para exercícios de fortalecimento do grupo muscular extensor do joelho, estrutura tubular de aço, com pintura eletrostática, assento e encosto estofado, com revestimento em couroim, encosto removível, sistema manual de regulagem de carga através de anilhas de ferro de (de ½ a 3kg) dimensões: 76x85x75cm. (CxLxH)	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Valor Total: R\$ 8.000,00					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37		05	Prancha de alongamento, marca Carci, Modelo 1234. Prancha de alongamento de panturrilha, com formato de cunha, construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, meindo 20 cm de altura, 30cm de largura, 43 cm de base e 38 cm de piso.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350,00					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38		02	Barra de Lang, marca Carci, modelo 1020/ST. Barra de Lang (espaldar), em envernizada ao natural, com 11 barras vertical, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 20cm até a 10ª barra e aproximadamente 23 cm da 10ª a 11ª, utilizado para exercícios de alongamento muscular, fortalecimento de MMH/MMSS (membro superior) ou de apoio para exercícios ativo e ativos assistidos, medidas 2,40 x 0,90m (AxL)	R\$ 365,00	R\$ 730,00
Valor Total: R\$ 730,00					

5

LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39		02	Tablado em madeira, marca Carci, modelo 1228. Tablado em madeira marfim resistente, com acabamento envernizado ao natural, com tratamento para cupim, leito estofado em espuma revestida em courvin, medindo 1,50 x 1,80 x 0,80m, cantos arredondados para não causar lesões em pacientes e terapeutas.	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00
Valor Total: R\$ 1.670,00					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40		01	Prancha de propriocepção, marca Carci, Modelo 1095 ST. Prancha de propriocepção, com estrutura de madeira envernizada, com plataforma revestida de piso antiderrapante, com formato redondo, medidas aproximadamente 40 cm de diâmetro.	R\$ 62,70	R\$ 62,70
Valor Total: R\$ 62,70					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41		02	Prancha de equilíbrio, marca Carci, modelo 1092 ST. Prancha de equilíbrio, com estrutura de madeira envernizada, com plataforma revestida de piso antiderrapante, com formato retangular, medidas aproximadas 0,60 x 0,40 x 0,15m (CxLxA).	R\$ 79,35	R\$ 158,70
Valor Total: R\$ 158,70					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42		03	Tábua de quadriceps, marca Carci, Modelo 1090 ST. Tábua de quadriceps, para exercícios de fortalecimento da musculatura extensora do joelho, confeccionada em madeira padrão marfim, regulável na angulação de flexão do joelho através de sistema denticado, dimensões 68x15cm.	R\$ 75,50	R\$ 226,50
Valor Total: R\$ 226,50					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43		07	Prancha de alongamento, marca Carci, modelo 1234. Prancha de alongamento de panturrilha, com formato de cunha, construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante, medindo 20cm de altura, 30 cm de largura, 43cm de base e 38 cm de piso.	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350,00					
LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45		02	Escada reta, marca Carci, modelo 1040 ST. Escada Reta com dois lados, sendo de um lado tres degraus, estrutura de madeira envernizada ao natural, com corrimão duplos (não reguláveis) degraus e plataforma revestida em material sintético antiderrapante, dimensões 1,80x0,55x1,17m (CxLxA), 36cm altura da base da plataforma.	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
Valor Total: R\$ 1.890,00					

6

LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	02	Barra paralela, marca Carci, modelo 1060 I. Barra paralela dupla, estrutura de aço pintado, corrimão inoxidável, com 3 metros de comprimento, 2 pares de corrimão de cada lado, regulável na altura e largura, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, com divisão abdutora central removível para correção de marcha, dimensões 3,00x0,80m (CxL), altura máximo do 1º corrimão 0,90m, altura mínima de 1º corrimão 0,52m, altura máxima do 2º corrimão 0,40m, altura mínima do 2º corrimão 0,15m largura máxima do corrimão 0,60m, largura mínima 0,39m. Registro no ministério da Saúde nº 80211579013.	RS 2.500,00	RS 5.000,00
Valor Total: RS 5.000,00				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	04	Barra paralela, marca Carci, Modelo 1070 I. Barra paralela simples, construída em tubos de aço pintado, corrimão de aço inoxidável, dotada de tres barras verticais de cada lado, duas barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura, 3 metros de comprimento, plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante, dimensões 3,00m de comprimento x 0,80m de largura, altura máxima do corrimão 0,60m, largura mínima do corrimão 0,39m. Registro no Ministério da Saúde nº 80211579013.	RS 1.845,00	RS 7.380,00
Valor Total: RS 7.380,00				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	05	Escada de ombro, marca Carci Modelo 1120. Escada de ombros e dedos, para exercícios de abdução e amplitude articular da articulação do ombro e de dedos, construída em madeira, dimensões 85x10x2cm com 21 degraus.	RS 62,00	RS 310,00
Valor Total: RS 310,00				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	20	Infravermelho, marca Carci, modelo 3015 Infraterm. Aparelho de infravermelho, de mesa, montado sobre base em chapa de aço com lâmpada para irradiação de infravermelho, braço de sustentação flexível, chave liga e desliga, dimensões 18,5x18,5x28cm. (CxLxA), consumo de potência 150w, refletor de alumínio, distribuição de energia de forma homogênea, alimentação 110 ou 220 volts - 50/60hz.. Registro no Ministério da Saúde nº 10314290042.	RS 230,00	RS 4.600,00
Valor Total: RS 4.600,00				
LOTE	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	18	Aparelho de infravermelho, marca Carci, Modelo 3014 I. Aparelho de infravermelho, com pedestal construído em aço com cromado após prévio tratamento antiferruginoso, base em polietileno injetado de alto impacto medindo 56x56cm, dotada de quatro patas desmontáveis com rodízios giratórios, altura regulável Mínima de 1,05m e máxima 1,45m, distribuição de energia de forma homogênea, alimentação 110 ou 220 volts 60hz.	RS 321,70	RS 5.790,60
Valor Total: RS 5.790,60				

7

LOTE	-	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57		04	Jogo de Polia Dupla, Marca Carcim modelo 1160. Jogo de Polias Dupla, para exercícios de membros superiores e inferiores com quatro puxadores, sendo dois na altura do tórax e dois junto ao colo, pesos ajustáveis de modo mecânico, montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos, dimensões 70x158x15cm (LxHxP).	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Valor Total: R\$ 5.200,00					
LOTE	ITEM	QUANTI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	01	04	Jogo Halteres tipo bola, marca Carci, Modelo 1290. Jogo de halteres tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, sendo um par de cada peso 0,5 1, 2 e 3Kg.	R\$ 193,20	R\$ 772,80
Valor Total: R\$ 772,80					
58	02	02	Suporte para halteres, marca Carci, Modelo 1295/16. Suporte fixo para 16 halteres tipo bola, estrutura de aço com pintura eletrostática, medindo 37x37x95cm	R\$ 113,60	R\$ 227,20
Valor Total: R\$ 227,20					
VALOR TOTAL: R\$ 137.471,90					

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o Edital do Pregão Presencial nº43/2016, bem como a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Da Vigência

Cláusula Terceira:

3.1. A vigência da presente contratação é de 30 dias a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.

Do Preço e Condições de Pagamento

Cláusula Quarta:

4.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 137.471,90 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)**, sendo o pagamento efetuado em até 10(dez) dias, descontada a dezena, após ser devidamente atestada pela Secretaria de Saúde e recebimento na Secretaria Municipal de Finanças.

4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência ou depósito em conta corrente conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

4.3. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.4. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 43/2016 e Contrato Administrativo n.º 89/2016.

4.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.6. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.7. Excepcionalmente poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que formalmente requerido e comprovado de maneira inequívoca a real ocorrência, de acordo com o artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária

Cláusula Quinta:

5.1. A verba para pagamento, do objeto do presente contrato, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.08.07.449052.10.302.0205.2.050.05.300075 (dotação 736) da Secretaria de Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto.

Dos Prazos, das entregas e condições.

Cláusula Sexta:

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoarifado de Suprimentos da Saúde ao funcionário responsável pela área de suprimentos.

6.2. O prazo de entrega e de instalação dos equipamentos, quando for o caso, será de até 10 dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

6.3. A Contratada é responsável pelo transporte, carga e descarga e os materiais e equipamentos embalados sem avarias.

6.4. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Secretaria de Saúde, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do município, com comunicado prévio ao Contratado.

6.5. Os produtos deverão ser entregues na Praça Álvaro Guião, nº 167 – Bairro da Estação – Salto/SP – Fone (011) 4028-2587, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h30 e 12h30 às 15h30.

6.6. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 6.2.

6.7. A contratada deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, para os equipamentos específicos da área médica, **juntamente com as entregas.**

6.8. O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto. Serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital. Em se constatando irregularidades o contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

6.9. A contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante.

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

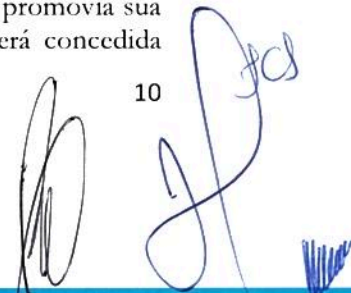
7.1. A Contratada que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

7.3. Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

10



sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

7.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à contratada, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 43/2016.

8.2. A Contratada neste ato declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela Contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1.382/90 (Emenda Substitutiva nº01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial nº 43/2016.

8.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

11




Do Foro

Cláusula Nona:

9.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Município de Salto/SP, 29 de junho de 2016.



Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Saúde
Contratante

Carci Indústria com Aparelhos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda
Contratado

Testemunhas:



1- Mauro Takanori Okumura



2- Tatiane Cristina Semmler

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: CARCI INDÚSTRIA COM APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 89/2016.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE (FISIOTERAPIA). Lotes 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 55, 56, 57 e 58.

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 29 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Daniel Paulino Evangelista / Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: secretario.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: danielsalto@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Edivaldo Nunes de Araujo / Procurador

E-mail institucional: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: edivaldo.nunes@carci.com.br

Assinatura: _____